



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Nome: Reginaldo Rocha Sardinha	Gabinete: nº 05
CPF: 768.393.541-72	Nº Conta BRB: 2180009536-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Pedro de Oliveira Paiva e Souza	Nota Fiscal nº 001976038	R\$ 400,00
2	Pantanal Veículos LTDA	Fatura nº 19819	R\$ 3.400,00
3	Irmãs Valle CIA LTDA - imóvel/condomínio Telefone VIVO CEB	Boleto Bancário 190911-8 Fatura Dezembro Fatura Dezembro	R\$ 1.649,41 R\$ 184,98 R\$ 56,43
4	Nerit - Tecnologia da Informação	Nota Fiscal 28749020113078969	R\$ 399,00
5	ARTE SITE / DBOX - Agência Digital	Hospedagem Boleto Nº 80858990529 Desenvolvimento do Site Boleto nº 80378970419	R\$ 350,00 R\$ 1.000,00
6	combustível	NF 82398	R\$ 236,25
7	combustível	NF 416851	R\$ 202,91
8	combustível	NF 299352	R\$ 232,97
9	combustível	NF 300710	R\$ 245,00
10	combustível	NF 106208	R\$ 172,09
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 8.529,04

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 11/01/2021, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0307896** Código CRC: **81105BC2**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532012214527970001380019760389	Número NFAe 001976038	Valor Total 400,00	Data de Emissão 30/12/2020 07:27:38	Data de Saída 30/12/2020 07:27:38
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA		CPF/CNPJ 76839354172	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - ED. SEDE - GAB. 05 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/12/2020 A 31/12/2020	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
Totais						400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532012214527970001380019760389

Recebemos
Em 30/12/2020
Pedro P Souza

Europcar

moving your way

PANTANAL VEICULOS LTDA
SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -
Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21
CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61)32250071 / 984219150

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

REGINALDO ROCHA SARDINHA

FATURA

Nº 19819

☐ ENTRADA

☐ SAIDA

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 05

TELEFONE:

CIDADE: BRASÍLIA

DF

CPF: 768.393.541-72

INSC. ESTADUAL:

30/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO TOTAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO RED8E66.

PERÍODO: 01/12/2020 Á 31/12/2020

R\$ 3.400,00

Recebemos

Brasília-DF, 30/12/2020

Quatrodrigues
PANTANAL VEICULOS E SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO LTDA.

TOTAL R\$

R\$ 3.400,00

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

**BANCO DO BRASIL** | 001-9

00190.00009 02954.438004 00004.345179 1 85060000340000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
70640-059 - BRASILIA - DF - CPF: 768.393.541-72
Sacador / Avalista

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Data de Vencimento

20/01/2021

Valor do Documento

3.400,00

(=) Valor Pago

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º do Banco .Essa
quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9

00190.00009 02954.438004 00004.345179 1 85060000340000

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento

20/01/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Data do documento

23/12/2020

Nr Documento

19819

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data Processamento

23/12/2020

Nosso-Número

2954438000004345

Uso do Banco

Carteira

17 / 43

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

3.400,00

Instruções de responsabilidade do beneficiário

Juros.....: R\$ 0,33 ao dia

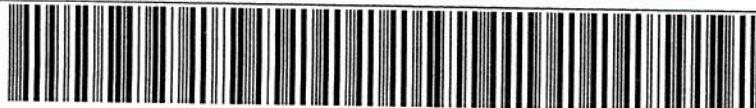
(-) Desconto/Abatimento

(+Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
70640-059 - BRASILIA - DF
Sacador / Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



3 - IRMAS VALLE CIA LTDA
 Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
 BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
 FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788
 ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ -NIDO AC1106 - BRASILIA/DF
 LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA-768.393.541/72
 COMPETÊNCIA: 12/2020 (NORMAL)

VENCIMENTO

05/01/2021

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

00001-ALUGUEL	1.356,24
00120-CONDOMINIO	293,17
VALOR DO DOCUMENTO	1.649,41
VLR.MULTA	164,94
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	1.814,35

Prox.Reaj: 02/09/2021

Após vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica



Banco Santander |033-7|

03399.31073 97300.000011 90911.801018 5 84910000164941

Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					05/01/2021
Cedente					Agência / Código Cedente
ACONTECE ASS E PLANEJ IMOBILIARIO LTDA					3067/3107973
Data Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Numero
18/12/2020	00003674.01.12/2020.N	N		18/12/2020	000000190911-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie (Moeda)	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	101	REAL			1.649,41
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO. BOLETO REGISTRADO - PROTESTO 10DD APOS O VENCIMENTO. **APÓS VENCIMENTO SOLICITAR 2ª VIA NO SETOR DE COBRANÇA DA ADMINISTRADORA 061 30 COBRANCA4@ACONTECEIMOBILIARIA.COM.BR					(-) Desc./Abatimento
					(+) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: REGINALDO ROCHA SARDINHA Imov.:3674(768.393.541-72) Q SRES QUADRA 03 BL E CASA 39 70640-015 CRUZEIRO VELHO - BRASILIA-DF					



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticação Mecânica

Fechar

Imprimir

-BRB- Banco de Brasília - 070 04/01/2021 14:32
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:68331

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
03399310739730000001190911801018584910000164941

Tipo: TIT. OUTROS BANCOS

Banco: 033

Data de Vencimento: 05/01/2021

Forma de Pagamento: Cheque Liquidado

Conta de Debito:

Valor do Documento:R\$1.649,41

Desconto:R\$0,00

Outras Deduções:R\$0,00

Mora/Juros:R\$0,00

Outros acréscimos:R\$0,00

Total:R\$1.649,41

Tarifa:R\$0,00

Nome do beneficiário: ACONTECE ASSESSORIA E PLAN
EJAMENTO IMOBILI

CPF/CNPJ beneficiário: 26.977.553/0001-92

Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticacao: D3284629



3 - IRMAS VALLE CIA LTDA

Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

BOLETO DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788

ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ-NIDO AC1106 - BRASILIA/DF

LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA-768.393.541/72

COMPETÊNCIA: 12/2020 (NORMAL)

05/01/2021

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

00001-ALUGUEL	1.356,24
00120-CONDOMÍNIO	293,17
VALOR DO DOCUMENTO	1.649,41
VLR.MULTA	164,94
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	1.814,35

Prox.Reaj: 02/09/2021

Por favor, ler atentamente as instruções

Autenticação Mecânica

vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-900 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.556.157/0001-62
Insc. Est. 106353949112
http://www.vivo.com.br

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
Endereço: CENTRO COMERCIAL BL D LT 20 SN - 70640-543 - CRUZEIRO / DF
Código do cliente: 8999 3537 9215 DV: 2
Mês de referência: Dezembro/2020
Número da fatura: 1190690080-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 6130468170
Data de emissão: 09/12/2020
Estado de instalação: Distrito Federal

25/12/2020
184,98

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibr 300 Mbps (102)	139,99
Serviços Digitais	-
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibr Ilimitado Bras. (229)	44,99
Vivo Assistência Casa	-
Total	184,98
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VCI)	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	184,98

Histórico de consumo

Total utilizado em min seg
das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Outubro	Novembro	Dezembro
Minutos Locais Utilizados	0	23:30	30:30
Lig. Locais Celular (VCI)	130	3:00	0:30

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

A partir de 09/10/2020, você poderá utilizar o Vivo Assistência Casa. São serviços de encanador, eletricista e chaveiro para te ajudar no dia a dia com imprevistos. É o melhor: não haverá aumento de valor na sua conta de telefone fixo com este novo serviço. Saiba mais em www.vivo.com.br/vivoassistenciaca
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 16,8% ICMS para Comunicações.



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(102) PSABU/047/POS/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP
71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL -
ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 MUESP / GEESP / DITRI
/ SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA /
SERVIÇOS SÉRIE U Nº 37943701

REGINALDO ROCHA SARDINHA
C C CRUZEIRO BL D-20 LJ 34
CRUZEIRO - DF
CEP: 70.640-000

SEU CÓDIGO

2061407-1

FL. 1/0 FATCAN*

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZ/2020	23/12/2020	87	56,43

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	04/12/2020	NÚM. DIAS	CNPJ/CPF:	000076839354172
LEITURA ANTERIOR:	06/11/2020	28	NÚMERO DA UC:	119911
PRÓXIMO MÊS:	06/01/2021		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONOFASICO
APRESENTAÇÃO:	04/12/2020		MEDIDOR(ES):	00001353783

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	50188							
LEIT. ANT. :	50101							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	87							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	87							
FATURADO :	87							

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	87 kWh a R\$	0,6191748 =	53,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2,57
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =		0,77	

CEB
DISTRIBUIÇÃO

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 4F69.D818.47D1.2666.457F.69CE.DDOC.6EEA

COMP.DA TARIFA	%	R\$
RES. ANEEL 166/05	52,17	28,10
ENERGIA:	14,16	6,45
DISTRIBUIÇÃO:	7,12	3,24
TRANSMISSÃO:	9,45	8,29
TRIBUTOS:	11,53	5,25
ENC. SETORIAIS:	5,57	2,53
PERDAS SIST. E.:		

IMPOSTOS	%	R\$
BASE CÁLCULO:		53,86
ICMS TARIFA:	12,00	6,46
ICMS SUBV.:		6,46
TOTAL ICMS:		
PIS/PASEP:	0,61	0,32
COFINS:	2,81	1,51

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,61	1,90	0,61	
LIMITE MENSAL:	4,47	2,98	2,43	
TRIM.:	8,95	5,97		
ANUAL:	17,91	11,95		
CONJ. ELÉT.:				29,63
MÊS DE REF.:	10/2020			
ENC. USO R\$:				

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
NOV/20	121	JUL/20	33	MAR/20	75
OUT/20	109	JUN/20	25	FEV/20	102
SET/20	74	MAI/20	10	JAN/20	48
AGO/20	44	ABR/20	39	DEZ/19	25
MÉDIA ANUAL:		58			



QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

344-561936917-6
09/DEZ/2020 HORA DE 11:22:13
OT. 04.001552-1 TERM 008931
LOCALIDADE: BRASILIA
AG. VINCULADA: 1502

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA
VALOR DO PAGAMENTO: 56,43
836400000003 564300052847
912061407835 206140720122

344-561936917-6

1ª VIA

**Nerit****Recibo do Pagador**

Beneficiário final:

Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000**Composição da cobrança**

Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha

399,00

Agência/Cod. Beneficiário

2857-6/69000-7

Nosso número

28749020113078969

Vencimento

10/12/2020

(=) Valor do documento

399,00

Multa/Juros/Descontos

Pagador

Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc
2776

(=) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02874.902014 13078.969170 8 84650000039900

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil					Agência/Cod. Beneficiário 2857-6/69000-7	
Beneficiário final: Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000					Nosso número 28749020113078969	
Intermediado por:  PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71						
Data do documento 30/11/2020	Nº do Documento 2776	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 03/12/2020	Vencimento 10/12/2020	
Uso do banco 0	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento 399,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$7,98 Juros 0,033% a.d.= R\$0,13/dia					Multa/Juros/Descontos	
					(=) Valor	

Pagador

Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra 2 Lote 5 Centro Cívico Administrativo, eixo
monumental
70094-902 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

**Nerit****Recibo do Pagador**

Beneficiário final:
Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança**Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha****399,00**

Agência/Cod. Beneficiário	2857-6/69000-7
Nosso número	28749020113078969
Vencimento	10/12/2020
(=) Valor do documento	399,00
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Pagador
Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc
2776

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

-BRB - Banco de Brasília - 070 08/12/2020 13:36
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:55677
Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
00190000090287490201413078969176884650000039900
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 001
Data de Vencimento: 10/12/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Débito:
Valor do Documento: *****R\$399,00
Desconto: *****R\$0,00
Outras Deduções: *****R\$0,00
Mora/Juros: *****R\$0,00
Outros acréscimos: *****R\$0,00
Total: *****R\$399,00

Tarifa: *****R\$0,00
Nome do beneficiário: PUBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ beneficiário: 18.191.228/0001-71
Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - (11) 642 1105
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 7757A429

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202000000002050
Código de Verificação
6a3276cc
Data de Emissão
08/12/2020

PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76
Nome: Nerit Tecnologia da Informação LTDA
Endereço: Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta
CEP: 30150-000
Município: Belo Horizonte

Inscrição Municipal: 04629360017

UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 768.393.541-72
Nome: Reginaldo Rocha Sardinha
Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra
CEP: 70094-902 Bairro: Centro Cívico Administrativo, eixo monumental
Município: Brasília

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensalidade NeritPolítica. Reginaldo_rocha_sardinha...

R\$ 399,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 399.00

Código do Serviço:

01.05 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi

Valor Serviços R\$ 399.00	Base de Cálculo R\$ 399.00	Alíquota ISS 3.4000 %	Valor ISS retido R\$ 0.00	Valor do ISS R\$ 13.57
Desconto Incondicional R\$ 0.00	Desconto Condicional R\$ 0.00	Valor PIS (0.00 %) R\$ 0.00	Valor COFINS (0.00 %) R\$ 0.00	Valor INSS (0.00 %) R\$ 0.00
Valor IRRF (0.00 %) R\$ 0.00	Valor CSLL (0.00 %) R\$ 0.00	Outras Retenções R\$ 0.00	Valor deduções R\$ 0.00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 399.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFS-e: 202000000002050. Código de verificação: 6a3276cc.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 17,76 (4,45%) Fonte: IBPT

03/12/2020

Venda **2515**



GRUPO ARTE

ST SHN QUADRA 2, S/N - BLOCO F SALA 1026 EDIF EXEC.
OFFICETOWER - ASA NORTE - Brasília - DF - CEP: 70702-906

D H LOUZEIRO

CNPJ: 21515647000126 IE: 0770418900170

(61) 3711-8595

financeiro@artedosite.com.br

REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF: 768.393.541-72

walkiriagf@hotmail.com

CLDF, QD 02, LT 05, GABINETE 05, 5 - EIXO MONUMENTAL - Brasília - DF - CEP:
70094-902

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Desenvolvimento de Site One Page	2/2	1.000,00	1.000,00
			Total	1.000,00
			Valor líquido	1.000,00

Condição de pagamento:

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	04/12/2020	1.000,00



Banco
218

Recibo do Pagador



Emitido Via
Conta Azul Pro

Vencimento 22/12/2020	Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA	CNPJ/CPF 768.393.541-72	Nosso número 80858990529
Valor do documento R\$ 350,00	Número do documento 1111109	(-) Descontos	(+) Acrescimos
(=) Valor cobrado			



Banco
218

21890.01007 04532.970805 85899.052980 1 84770000035000



Emitido Via
Conta Azul Pro

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica até a data de vencimento.			Nosso número 80858990529
Beneficiário Arte do Site por Banco BS2 Av. Raja Gabaglia, 1143, 15º andar, Luxemburgo 30380-403 - Belo Horizonte/MG 71.027.866/0001-34	Data do documento 08/12/2020	Processamento 08/12/2020	Vencimento 22/12/2020
	Uso do Banco		Número do doc 1111109
	Espécie Doc Outro	Aceite Não	Quantidade Não
	Carteira Cbr Simples	Moeda R\$	Valor Moeda R\$
Instruções Referente: Contrato 2533 - Parcela 1 de 1 Juros para pagamento após o vencimento: 1.00% ao mês. Multa para pagamento após o vencimento: 2.00%.			(-) Descontos
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			(+) Outros Acréscimos
			Valor cobrado
Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA CLDF, QD 02, LT 05, GABINETE 05 Nº 5 EIXO MONUMENTAL 70094-902 - Brasília/DF 768.393.541-72		Sacador / Avalista Arte do Site Quadra SHN Quadra 1 - S/N 70701-000 - Brasília/DF 21.515.647/0001-26	

Use este código de barras para pagamento no bankline

21890.01007 04532.970805 85899.052980 1 84770000035000



-BRB- Banco de Brasilia - 070 17/12/2020 13:55
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:31568

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
21890010070453297080585899052980184770000035000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 218
Data de Vencimento: 22/12/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$350,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$350,00
Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiario: Arte do Site por Banco BS2
CPF/CNPJ beneficiario: 71.027.866/0001-34
Nome do pagador: Reginaldo Rocha Sardinha
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos e de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: AE1C2AF8

bs2

Banco
218

Recibo do Pagador

Vencimento
22/12/2020

Sacado / Cliente
REGINALDO ROCHA SARDINHA

CNPJ/CPF
768.393.541-72

Nosso número
80858990529



Emitido Via
Conta Azul Pro

Valor do documento
R\$ 350,00

Número do documento
1111109

(-) Descontos

(+) Acrescimos

(=) Valor cobrado

Banco
218

Recibo do Pagador

Emitido Via
Conta Azul Pro

Vencimento 04/12/2020	Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA	CNPJ/CPF 768.393.541-72	Nosso número 80378970419
Valor do documento R\$ 1.000,00	Número do documento 1051015	(-) Descontos	(+) Acrescimos
(=) Valor cobrado			

Banco
218

21890.01007 04532.970805 37897.041986 2 84590000100000

Emitido Via
Conta Azul Pro

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica até a data de vencimento.			Nosso número 80378970419
Beneficiário Arte do Site por Banco BS2 Av. Raja Gabaglia, 1143, 15º andar, Luxemburgo 30380-403 - Belo Horizonte/MG 71.027.866/0001-34	Data do documento 03/12/2020	Processamento 03/12/2020	Vencimento 04/12/2020
	Uso do Banco	Número do doc 1051015	(=) Valor do doc R\$ 1.000,00
	Espécie Doc Outro	Aceite Não	Quantidade Não
	Carteira Cbr Simples	Moeda R\$	Valor Moeda R\$
Instruções Referente: Venda 2515 - Parcela 1 de 1 Juros para pagamento após o vencimento: 1.00% ao mês. Multa para pagamento após o vencimento: 2.00%.			(-) Descontos
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			(+) Outros Acréscimos
			Valor cobrado
Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA CLDF, QD 02, LT 05, GABINETE 05 Nº 5 EIXO MONUMENTAL 70094-902 - Brasília/DF 768.393.541-72		Sacador / Avalista Arte do Site Quadra SHN Quadra 1 - S/N 70701-000 - Brasília/DF 21.515.647/0001-26	

Use este código de barras para pagamento no bankline

21890.01007 04532.970805 37897.041986 2 84590000100000



-BRB- Banco de Brasília - 070 04/12/2020 13:19
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:44769

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:

21890010070453297000537897041986284590000100000

Tipo: 111. OUTROS BANCOS

Banco: 218

Data de Vencimento: 04/12/2020

Forma de Pagamento: Cheque liquidado

Conta de Débito:

Valor do Documento:.....R\$1.000,00

Desconto:.....R\$0,00

Outras Deduções:.....R\$0,00

Mora/Juros:.....R\$0,00

Outros acréscimos:.....R\$0,00

Total:.....R\$1.000,00

Tarifa:.....R\$0,00

Nome do beneficiário: Arte do Site por Banco BS2

CPF/CNPJ beneficiário: 71.027.866/0001-34

Nome do pagador: Reginaldo Rocha Sardinha

CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec. Espec)

Autenticação: R2453APR

bs2

Banco
218

Recibo do Pagador



Emitido Via
Conta Azul Pro

Vencimento 04/12/2020	Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA	CNPJ/CPF 768.393.541-72	Nosso número 80378970419
Valor do documento R\$ 1.000,00	Número do documento 1051015	(-) Descontos	(+) Acréscimos
			(=) Valor cobrado

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 00097626000320

Inscrição Estadual: 0731466300470

Inscrição Municipal: 0731466300470

SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN

CRUZEIRO BRASÍLIA/DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP	Cest			
1	GASOLINA COMUM	45,701	4,440	202,910
740101006		0600200		

QTD TOTAL DE ITENS 1,000

VALOR TOTAL 202,910

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro 202,910

Valor Total de Tributos (Lei 12.741/2012) 92,260

Valor Troco Troco R\$ 0,00

MDS: 1905DFC58EC09A5E1526BF9AEB8C25930

Val. Aprox. Tributos R\$: 33,50 Federal, 58,76 Estadual, 0,00

Municipal, Fonte: IBPT

nBico: 27 vEncim: 943458,689 vEncFin: 948501,390

Vendedor: 4763 - JAMES ALBERTO PEREIRA DA SILVA Itens: [1]

Operador: VENEDOR PROCON CENTRAL SCS, QUADRA 08
ED: VENANCIO 2000, 01 LIGUE 151

EMISSÃO NORMAL

Numero: 416851 Série: 3 Emissão: 13/12/2020 13:25:56

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

53201200097626000420650030004168511926581215

Consumidor

CNPJ CPF ID Estrangeiro: 76839354172

*Recebido
13/12/20*



Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização:

353200497881977

13/12/2020 13:27:18

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA CNPJ: 00.692.416/0022-31

ST SHC/SV CHSW LOTE 01, SETOR SUDOESTE, Brasília, DF

Fone (061) 3248-3942

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	50,277	L	4,699	236,25
Qtde total de itens					1
Valor total (R\$)					236,25
Valor a Pagar (R\$)					236,25
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					236,25
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53201200097626000420650030004168511926581215

CONSUMIDOR: 768 393 541-72- REGINALDO ROCHA SARDINHA

NFC-e nº: 000082398 Série 001 11/12/2020 20:09:27

Protocolo de autorização: 353200495258093

Data de autorização: 11/12/2020 20:09:42



*RECEBI DO
11/12/20*

Tributos aproximados: R\$ 31,78 (13,45%) Federal, R\$ 66,15 (28,00%)

Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - DF F3W107

nBico: 08 nBomba: 99 nTanque: 131 vEncim: 2249405,083 vEncFin:

2249455,359 vVendedor: 902911 - MARCOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA

CNPJ/CPF: 768 393 541-72

Ass:

PROCON - DF - Telefone 151 - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul,

Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.63

www.linx.com.br

CNPJ: 05.454.390/0001-93
GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA
Q CLSW 300 A BLOCO 1, S/N - - SETOR SUDOESTE
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	49,285 LT	GASOLINA C COMUM	4,729	232,97

Qtde. Total de Itens 49,285
Valor Total R\$ 232,97
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 232,97

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 1205 4543 9000 0193 6500 1000 2993 5211 3188 3576

Consumidor CPF: 76839354172
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 299352 Série:1 15/12/2020 08:48:04

Protocolo de Autorização: 353200500445584
Data de Autorização: 15/12/2020 08:48:03

Recebido
15/12/20



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 89,57
R\$: 31,33 Federal e 58,24 Estadual

BCF: B26 E12966696, 140 EF2966745, 410 V49, 285
PRDCUN-DF SCS ED VENANCIO 2000 BL B-60 SL 240 FONE:151
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.08.12 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 05.454.390/0001-93
GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA
Q CLSW 300 A BLOCO 1, S/N - - SETOR SUDOESTE
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	51,807 LT	GASOLINA C COMUM	4,729	245,00

Qtde. Total de Itens 51,807
Valor Total R\$ 245,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 300,00
Troco R\$ 55,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 1205 4543 9000 0193 6500 1000 3007 1014 7322 1195

Consumidor CPF: 76839354172
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 300710 Série:1 18/12/2020 12:35:21

Protocolo de Autorização: 353200506450179
Data de Autorização: 18/12/2020 12:35:21



RECEBIDO
18/12/20

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 94,20
R\$: 32,95 Federal e 61,25 Estadual

BCF: B30 E12632904, 170 EF2692955, 970 V51, 807
PRDCUN-DF SCS ED VENANCIO 2000 BL B-60 SL 240 FONE:151
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.08.12 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 13.640.575/0001-10
MAXXI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SPHS/EPIA CONJUNTO F LOTE 05, SN - - NUCLEO BANDEIRANTE
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
186	GASOLINA SHELL V-POWER NITRO+	
35.935 LT	4,789	172,09

Qtd. Total de Itens 35.935
Valor Total R\$ 172,09
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 172,09

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 1213 6405 7500 0110 8500 1000 1062 0810 5450 3836

Consumidor CPF: 76839354172
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 106208 Série: 1 20/12/2020 09:33:55

Protocolo de Autorização: 353200509968761
Data de Autorização: 20/12/2020 09:33:55



Recebido
20/12/20

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 48,10
R\$: 25,45 Federal e 20,65 Estadual

#CF: B10 E10297657,540 EF0297693,480 V35,935
Atendente: 3331-MAXXI - WANDERSON RIBEIRO DA COSTA
PROCON 151 - 70333-900 SCS QD 08
VENANCIO SHOPPING BL B 60 SALA 240 BRASILIA-DF
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!!
PETROS - 2.20.07.05 - www.adaptive.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE SITE
Nº 137/2020**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **REGINALDO ROCHA SARDINHA**, brasileiro, casado, deputado, inscrito no CPF sob o nº 768.393.541-72, portador da Identidade nº 1417632 SSP-DF, ENDEREÇO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, QUADRA 02, LT 05, 2 ANDAR, GABINETE 05, BRASILIA- DF - CEP 70.094-902 doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GRUPO ARTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.515.647/0001-26, sediada na SHN Quadra 2, Bloco F, Edifício Executive Office Tower, sala 1026, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-906, telefone (61) 3711-8595, e-mail: contato@artedosite.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diogo Heleno Louzeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 2.818.260, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 042.789.991-51, resolvem celebrar o presente Contrato pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de web site institucional em plataforma exclusiva no formato onepage, com até 04 (quatro) páginas/seções. Objetivando a divulgação publicitária institucional, com a finalidade da divulgação de atividades parlamentares por meio da internet, contendo:

- a) Páginas rápidas e objetivas (de acordo com o conteúdo fornecido);
- b) Otimização para uso em dispositivos móveis (responsivo);
- c) Layout (estrutura) com limitações em design;

Parágrafo Segundo - Cumpre destacar que o serviço prestado pela **CONTRATANTE** não se trata de: E-commerce (venda online), Sistema



Rubricas cliente e arte do site

(cadastros em geral e banco de dados), ou Site desenhado pela Arte do Site (layout personalizado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor do serviço ora prestado compõe-se de duas partes:

- a) **Valor do desenvolvimento do site**, pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo dividido em 1 (uma) parcela de R\$1.000,00 (hum mil reais), com pagamento dia 17 de novembro de 2020, e outra parcela de R\$1.000,00 (hum mil reais) com pagamento na data da entrega do website. Ambos pagamentos mediante boleto bancário gerado pela CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

Vencimento	Valores
17/11/2020	R\$ 1.000,00
Entrega	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

- b) **Valor da manutenção e hospedagem do website**, pago mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mediante boleto bancário gerado automaticamente dez dias que antecedem o vencimento, através de sistema financeiro da CONTRATADA. Portanto a data de vencimento será o dia 22 de todo mês. Caso a CONTRATANTE não receba este boleto no prazo aqui mencionado, a CONTRATANTE deverá solicitar o boleto através do e-mail financeiro@artedosite.com.br.

Parágrafo Segundo – O atraso no pagamento implicará em suspensão do serviço, multa de 2% (dois por cento) do valor devido, e acréscimo juros de mora de 1% (um por cento) ao mês de atraso.



Rubricas cliente e arte do site

2

Parágrafo Terceiro - O atraso de qualquer um dos pagamentos citados, de desenvolvimento, manutenção e hospedagem superior a 7 (sete) dias, implicará na suspensão do website da Internet até que haja a regularização financeira junto à CONTRATADA. Após a quitação dos débitos o website será reativado em até 1 dia útil (mediante comprovação de pagamento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo - Após a vigência de 12 (doze) meses, haverá renovação automática do plano de manutenção e hospedagem igual ao último ciclo contratado. Para que a renovação automática não ocorra, será necessário que a CONTRATANTE ou CONTRATADA manifeste sua intenção de cancelar o serviço contratado, com no mínimo 30 (trinta) dias que antecedem a data término da contratação atual, através do e-mail contato@artedosite.com.br, e dessa forma a parte que solicitou a rescisão será isenta de qualquer multa rescisória.

Parágrafo Terceiro – Após a renovação do contrato, nas mesmas condições ora estabelecidas, a CONTRATADA reserva-se ao direito de reajuste de preço a cada 12 (doze) meses com base no IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO

Parágrafo Primeiro – Para a efetivação dos serviços ora contratados toda a comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA ocorrerá por meio dos telefones e e-mails fornecidos e constantes neste contrato. Responsabilizando-se ambas as partes pela atualização das informações em caso de alteração.

Parágrafo Segundo – Para a execução dos serviços da CONTRATADA é imprescindível a contratação de um domínio pela CONTRATANTE, que poderá ser pré-existente à contratação, ou ser adquirido após a assinatura deste.

Parágrafo Terceiro – Para a execução dos serviços a CONTRATANTE deverá enviar o conteúdo completo do website por e-mail

Rubricas cliente e arte do site



(contato@artedosite.com.br), seguindo um tutorial enviado pela CONTRATADA, que contém os passos para organização do mesmo.

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE deverá enviar o conteúdo à CONTRATADA com no prazo máximo de 15 dias após assinatura do contrato, caso ultrapasse esse prazo, a CONTRATADA não se responsabilizará por atrasos no serviço.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA realizará uma avaliação para verificar o conteúdo enviado pela CONTRATANTE, e após a confirmação do conteúdo a CONTRATADA iniciará o desenvolvimento, que será apresentado e entregue no prazo de até 07 (sete) dias.

Parágrafo Sexto – O site projetado pela CONTRATADA será submetido à aprovação da CONTRATANTE, que poderá solicitar até 3 (três) alterações, que não incluem o retorno a qualquer projeto apresentado anteriormente, pois uma vez solicitada a alteração o projeto anterior é descartado. Após aprovação o website será publicado no servidor com a qual a CONTRATADA trabalha.

Parágrafo Sétimo – As partes se comprometem a cumprir os prazos estabelecidos, ficando a CONTRATANTE ciente de que atrasos nas aprovações suspendem o prazo de entrega do serviço pela CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo – A manutenção e hospedagem do website desenvolvido pela CONTRATADA, não incluem alterações de estrutura (layout) no site. Qualquer inclusão de página e/ou alteração de estrutura do website desenvolvido pela CONTRATADA deverão ser objeto de nova pactuação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todo o material publicitário necessário à construção da (s) página (s) na Internet objeto deste contrato, inclusive campanhas publicitárias, fotografias, logotipo, vídeos e arquivos de texto.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE deverá nomear um único responsável para receber todas as informações, executar e autorizar eventuais solicitações realizadas pela CONTRATADA e gerenciar a execução do contrato. Devendo, para isso, informar nome, telefone e e-mail do responsável. E caso deseje alterá-lo, deverá manifestar-se de forma expressa à CONTRATADA.



Rubricas cliente e arte do site

Parágrafo Terceiro – Após a CONTRATADA apresentar o website à CONTRATANTE através de reunião presencial ou virtual, a CONTRATANTE deverá cumprir a análise do website apresentado e a realização das considerações necessárias, enviando para o e-mail (contato@artedosite.com.br) ajustes ou a aprovação. Dessa forma a CONTRATADA não envia prévia ou esboço do website.

Parágrafo Quarto - Todo conteúdo escrito, veiculado ou disponibilizado nas plataformas on-line será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade por sua divulgação.

Parágrafo Quinto - Após a assinatura deste contrato a CONTRATANTE assume a responsabilidade de pagá-lo integralmente, mesmo que venha a desistir, antes ou depois da entrega ou desenvolvimento total ou parcial do website, sujeita as penalidades judiciais cabíveis em caso de inadimplência além de assumir as possíveis despesas com processos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA cumpre desenvolver o website contratado, com base nos dados que lhe forem fornecidos, e, após aprovação da CONTRATANTE, publicá-lo no servidor. Mantendo-o em funcionamento ininterruptamente, salvo quando houver necessidade de ser realizada manutenção preventiva e corretiva do Servidor, melhoria de equipamento, falta de conexão com a Internet nas linhas de transmissão, casos esses que não dependem diretamente de intervenção da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA realizará correções de erros de funcionamento do Website em até 72h (setenta e duas horas) após formalmente notificada pela CONTRATANTE. Exceto em casos específicos conforme descrito na Cláusula sexta no parágrafo quarto e quinto.

Parágrafo Terceiro - É ressalvado o direito de recusa da CONTRATADA na divulgação ou publicação de material que contenham conteúdo racista, ilegal, agressivo ou ofensivo.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer perda de dados ou dano, interrupção de serviços causados por erro, omissão ou negligência causadas pela companhia de telecomunicações da região e/ou

Rubricas cliente e arte do site

www.artedosite.com.br – www.dbox.com.br



5

da empresa de hospedagem terceirizada, nem por queda de energia elétrica ou outros fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer tipos de perdas, alterações, corrupção dos dados e danos sofridos ao website ou dados por eventual invasão hacker, inclusive furto de informações.

Parágrafo Sexto - A hospedagem e a manutenção não inclui direito à alterações de estrutura (layout) e conteúdo no site já publicado. Estas serão cobradas à parte de acordo com a complexidade e requisitos da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo – A CONTRATADA deverá fornecer um treinamento para edição de conteúdo (textos e imagens) do website após a aprovação do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Caso não tenha um comum acordo entre as partes nas 3(três) tentativas de alteração do layout inicialmente apresentado, a CONTRATADA reterá R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do valor estabelecido neste contrato a título de despesas de custos e, o contrato será imediatamente rescindido, cabendo assim a CONTRATADA a devolver o remanescente do valor pago no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Não haverá devolução dos valores pagos anteriormente pela CONTRATANTE, referente a manutenção e hospedagem.

Parágrafo Segundo - As partes poderão rescindir o presente contrato em caso de falta do cumprimento de qualquer das obrigações contraídas neste instrumento, após notificação judicial ou extrajudicial prévia exigindo o cumprimento de suas obrigações no prazo de 10 (dez) dias à inexecução, e esta restando inexistosa.

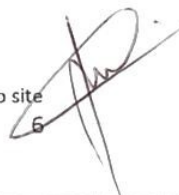
Parágrafo Terceiro – Após o cancelamento do serviço de hospedagem o website e seus conteúdos serão excluídos do servidor sem a possível recuperação no futuro.

Parágrafo Quarto – O website será desenvolvido e mantido em plataforma exclusiva da CONTRATADA, dessa forma não será possível transferir para outro servidor no caso de rescisão contratual.

Parágrafo Quinto – Após 200 (duzentos) dias de inadimplência com hospedagem e/ou manutenção, o website será removido do servidor da



Rubricas cliente e arte do site



CONTRATADA automaticamente, sendo assim sem a possível recuperação do mesmo e de seus conteúdos.

Parágrafo Sexto – A parte que der ensejo a rescisão contratual deste contrato de manutenção e hospedagem, antes do término da vigência, pagará em favor da outra o equivalente de três manutenções e hospedagem.

Parágrafo Sétimo – O contrato será rescindido caso a CONTRATADA não finalize integralmente o site no prazo de 30 dias a ser contado a partir de todo o envio de conteúdo pela CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA devolver toda a importância paga no desenvolvimento do web site pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 horas, sujeita as penalidades judiciais cabíveis além de assumir as possíveis despesas com processos..

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO / CONFIDENCIALIDADE

Parágrafo Único - As partes convencionam que toda e qualquer informação transferida entre elas será considerada confidencial e privilegiada, e não será divulgada a terceiros sem o expresse consentimento das partes.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - As partes estipulam que a presente contratação é obrigação de meio, não de resultado. Por tal motivo as partes acordarão sobre a estratégia adotada nos termos expressos na cláusula quarta (da execução do serviço).

Parágrafo Segundo - Outros serviços que não estejam expressamente indicados neste contrato deverão ser objeto de novo contrato entre as partes. Não constituirá novação, renúncia ou aceitação tácita, a tolerância de condições para a prestação dos serviços pela CONTRATADA e/ou a prestação de quaisquer serviços não contemplados neste contrato pela mesma. Bem como, o não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos ou precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

Parágrafo Terceiro – A prestação de serviços da CONTRATADA não tem caráter de exclusividade.



Rubricas cliente e arte do site

Parágrafo Quarto - Qualquer aditamento e/ou retificação do presente instrumento deverá ocorrer por escrito e com concordância das partes, sob pena de invalidade.

Parágrafo Quinto - Através do presente, a CONTRATANTE permite que a CONTRATADA insira no website por ela desenvolvido um link que indique que se trata de página por ela desenvolvida, a exemplo: "Desenvolvido por Arte Do Site".

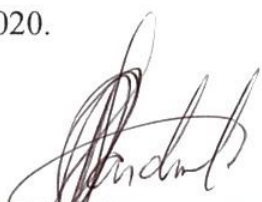
Parágrafo Sexto - A CONTRATANTE autoriza, desde já, que seu nome e logotipo, bem como o website ora contratado, seja utilizado com finalidade institucional no portfólio da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo - Os anexos e seus documentos integraram o instrumento particular para todos os efeitos legais e contratuais.

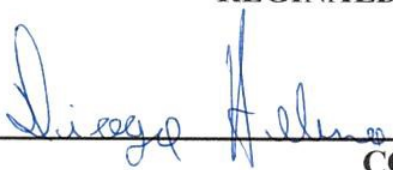
CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro de Brasília/DF como competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

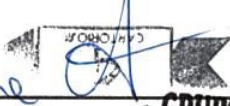
Brasília/DF, 16 de novembro de 2020.



CONTRATANTE
REGINALDO ROCHA SARDINHA



CONTRATADA
GRUPO ARTE



GRUPO ARTE
CNPJ: 21.515.647/0001-26
Diogo Heleno Louzeiro

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF nº

2. _____
Nome:
CPF nº

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[JfTOW910]-REGINALDO ROCHA SARDINHA

TJDFT20200011245611AAWV
IASDAM-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
BSB, 17/11/2020 - 15:59:28

MARCOS BRASIL FIGUEREDO LOTTI



4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[JeNjg840]-DIOGO HELENO LOUZEIRO

TJDFT20200011240196TSAJ
EBL-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
BSB, 16/11/2020 - 16:11:02

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA





Secretaria de Estado de
Fazenda

[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NFAe](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:	Número NFAe:	Data de Emissão:	Data de Saída:
532012214527970001380019780389	001978038	30/12/2020 07:27:38	30/12/2020 07:27:38
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços Transporte Inf. Adicionais
Dados da NFAe			
Número	Data de emissão		Valor total da nota fiscal
001978038	30/12/2020 07:27:38		400,00
Status	Autorizada		
Natureza da operação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		
CFOP	5849 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		
Emitente			
CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
21452797000138	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03982825126	0770288800123	DF
Destinatário			
CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
78839354172	REGINALDO ROCHA SARDINHA		DF

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/2050

Emitida em:
11/12/2020 às 12:18:54

Competência:
08/12/2020

Código de Verificação:
6a3276cc

nerit.

NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 0462936/001-7
RUA TEIXEIRA MAGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)3047-5405 Email: contato@nerit.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 768.393.541-72 Inscrição Municipal: Não Informado
Reginaldo Rocha Sardinha
Camara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra 2, Lote 5, Centro Cívico Administrativo, eixo monumental -
Cep: 70094-902
Brasília DF
Telefone: Não Informado Email: walkiriagf@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Mensalidade NeritPolítica reginaldo rocha sardinha Val Aprox Tributos R\$ 17,76 (4,45%) Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)

0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.05 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 399,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 399,00

Valor dos serviços:	R\$ 399,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 399,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Chave de acesso

53:2012:00:692:418/0022:31:65:001:000:082:398:141:690:856:1

Versão XML

4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e 82398	Data de Emissão 11/12/2020 20:09:27:03:00
------------------------------	---

Dados Básicos

Modelo 65	Série 1	Número 82398	Data de Emissão 11/12/2020 20:09:27:03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 256,25
---------------------	-------------------	------------------------	---	---------------------------	---

Emitente

CNPJ 00.692.418/0022-31	Nome / Razão Social AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA	Inscrição Estadual 0731063501753	UF DF
-----------------------------------	--	--	-----------------

Destinatário

CPF 768.393.541-72	Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA	Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão

Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo NFC-e R7B5	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA NFCE	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e aCkH0j8ioNPiv8B8AW9i4eYHU=

Informações Suplementares

QR Code http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?tp=532012006924180022316500100008239814169085612112faae999ae9a405bc630c499835b483269c809e5c

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e	Protocolo 353200495258093	Data / Hora 11/12/2020 20:09:42:03:00
--	-------------------------------------	---

Ativa
Acesse



NFC-e

Emitente

Destinatário

Produtos e Serviços

Totais

Transporte

Cobrança

Inf Adic

Chave de acesso

53 2012 00 097 626/0003 20 65 003 000 416 851 192 658 121 5

Versão XML

4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e

416851

Data de Emissão

13/12/2020 13:25:56 09:00

Dados Básicos

Modelo

65

Série

3

Número

416851

Data de Emissão

13/12/2020 13:25:56 09:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal

202,91

Emitente

CNPJ

00.097.626/0003-20

Nome / Razão Social

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

Inscrição Estadual

0731466300470

UF

DF

Destinatário

CPF

768.393.541-72

Nome / Razão Social

Inscrição Estadual

UF

Destino da operação

1 - Operação interna

Consumidor final

1 - Sim

Presença do Comprador

1 - Operação presencial

Emissão

Processo

0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo

3.0.40.223

Tipo Emissão

1 - Normal

Finalidade

1 - NF-e normal

Natureza da Operação

VENDA

Tipo da Operação

1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e

LpjoR0uV5tozDG6ek6acEDv6LFM=

Informações Suplementares

QRCode

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532012000976260003206500300041685119265812152||2|134CF765F8080982F6C95DA3A84498FAEC0B4EA2>

Situação

AUTORIZADA

Ambiente

PRODUÇÃO

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NF-e

Protocolo

353200497881977

Data / Hora

13/12/2020 13:27:18 09:00

Ativar
Acesse C

Chave de acesso

53 2012 05 454 390/0001 93 65 001 000 299 352 113 188 357 6

Versão XML

4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e 299352	Data de Emissão 15/12/2020 08:48:04 03:00
-------------------------------	---

Dados Básicos

Modelo 65	Série 1	Número 299352	Data de Emissão 15/12/2020 08:48:04 03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 232,97
---------------------	-------------------	-------------------------	---	---------------------------	---

Emitente

CNPJ 05.454.390/0001-93	Nome / Razão Social GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA	Inscrição Estadual 0744117000180	UF DF
-----------------------------------	--	--	-----------------

Destinatário

CPF 768.393.541-72	Nome / Razão Social "CONSUMIDOR PADRAO"	Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão

Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo Petrov v2.20.08.12	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e 0wHhMTcPG8nvtN3oC/OYjwKb5k0=

Informações Suplementares

QrCode
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532012054543900001936500100029935211318835762111D8C97C8E109F8DCDC15C735228B5E4EE342D6EEA>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e Autorizada o uso da NF-e	Protocolo 553200500445584	Data / Hora 15/12/2020 08:48:05 03:00
--	-------------------------------------	---

Ativar
Acesse (

Chave de acesso

53 2012 05 454 390/0001 93 65 001 000 300 710 147.322.119 5

Versão XML

4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e
300710

Data de Emissão
18/12/2020 12:35:21 03:00

Dados Básicos

Modelo
65

Série
1

Número
300710

Data de Emissão
18/12/2020 12:35:21 03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal
245,00

Emitente

CNPJ
05.454.390/0001-93

Nome / Razão Social
GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA

Inscrição Estadual
0744117000180

UF
DF

Destinatário

CPF
768.393.541-72

Nome / Razão Social
"CONSUMIDOR PADRAO"

Inscrição Estadual

UF

Destino da operação
1 - Operação Interna

Consumidor final
1 - Sim

Presença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
Petrois V2.20.08.12

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
VENDA

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e
DvOKuoAQKhLT3pG5qgLAHruwABw=

Informações Suplementares

QR Code

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532012054543900001936500100030071014732211952111111729742133A048FD3D85B6835DE3B4907C7DEF>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e
Autorizado o uso da NF-e

Protocolo
353200506450179

Data / Hora
18/12/2020 12:35:24 03:00

Ativar o
Acesso C

Chave de acesso

53 2012 13 640 575/0001 10 65 001 000 106 208 185 450 383 6

Versão XML

4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e
106208

Data de Emissão
20/12/2020 09:33:55 03:00

Dados Básicos

Modelo
65

Série
1

Número
106208

Data de Emissão
20/12/2020 09:33:55 03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal
172,09

Emitente

CNPJ
13.640.575/0001-10

Nome / Razão Social
MAXXI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA

Inscrição Estadual
0765532800159

UF
DF

Destinatário

CPF
768.393.541-72

Nome / Razão Social
CONSUMIDOR PADRAO

Inscrição Estadual

UF
DF

Destino da operação
1 - Operação interna

Consumidor final
1 - Sim

Presença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do
Contribuinte

Versão do Processo
Petros v2.20.07.05

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
VENDA

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e
d5rL83BLy5dzvllTg5rth1uWGuE=

Informações Suplementares

QrCode

[http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?ip=53201213640575000110650010001062081854503836\(2|1|1\)62807E107976D2EE1336A3482907280B591CA7E1](http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?ip=53201213640575000110650010001062081854503836(2|1|1)62807E107976D2EE1336A3482907280B591CA7E1)

Situação

AUTORIZADA

Ambiente

PRODUÇÃO

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NF-e

Protocolo

353200509968761

Data / Hora

20/12/2020 09:33:56 03:00

Ativa
Acesse



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Parlamentar: DEP. REGINALDO ROCHA SARDINHA		
Mes: DEZEMBRO	Ano :	2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.890,82
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.400,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.089,22
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 1.750,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 399,00
Total		R\$ 8.529,04



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 11/01/2021, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/01/2021, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0308122** Código CRC: **9E64D5DB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Solicitamos encaminhamento do processo ao Ordenador de Despesas para reconhecimento da liquidação, uma vez que já procedemos às devidas conferências, conforme detalhes abaixo:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 8.529,04
TOTAL:			R\$ 8.529,04

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 307896 e ata da 1ª reunião GMD SEI 312978	R\$ 8.529,04
TOTAL:		R\$ 8.529,04

Valor Bruto R\$ 8.529,04

Valor Líquido R\$ 8.529,04

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para apreciação e deliberação, em conformidade com o § 1º do art. 246 do RICLDF, tendo em vista a inscrição da despesa em Restos a Pagar.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Considerando que foi cumprido o disposto nos artigos 56 e 62 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, pelos setores competentes desta Câmara Legislativa, reconhecemos, nos termos do art. 84 do decreto supracitado, a liquidação da despesa a que se refere:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 8.529,04
TOTAL:			R\$ 8.529,04

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 307896 e ata da 1ª reunião GMD SEI 312978	R\$ 8.529,04
TOTAL:		R\$ 8.529,04

Valor Bruto R\$ 8.529,04

Valor Líquido R\$ 8.529,04

Autorizo o Setor de Contabilidade a emitir a nota de lançamento da liquidação da despesa, e posterior encaminhamento ao Setor de Finanças para emissão da Ordem Bancária.

Ricardo Jose Alves Portos Sande

Secretário Geral - Substituto
Ordenador de Despesas - Substituto
Atos do Presidente n.º 54/2019 e n.º 74/2019



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO - Matr. 22740, Chefe do Setor de Contabilidade - Substituto(a)**, em 20/01/2021, às 13:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/01/2021, às 14:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 20/01/2021, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0314580** Código CRC: **1A2AF56D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br